

# TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

Termo Aditivo a Convenção Coletiva de trabalho, 2010/2011, que entre si ajustam, de um lado o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PARANAÍ**, sito à Rua Getúlio Vargas, 1118 – 1º Andar – Centro - Paranavaí – Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.721.430/0001-64, reconhecido pelo processo nº MTB – 24298.000114/85, em 16 de abril de 1986, registrada no livro nº 99 – fl. 97, representando os empregadores, no final assinado por seu Diretor Presidente, Sr. Ivan Brasiliano da Costa, portador do CPF nº 635.321.159-72, e de outro lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PARANAÍ**, sito a Rua Marechal Cândido do Rondon, 1205 – 1º Andar – Centro – Paranavaí – Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.935.518/0001-41 reconhecido pelo processo nº MTB – 24290.00419/85, em 31 de maio de 1985 e registrado sob o nº 8766 do Livro 8 -17 de Registro Integral em data de 05 de Outubro de 1988, representando os empregados, por sua Diretora Presidente, Sra Elizabeth Madrona, portadora do CPF nº 188.849.039-04, infra assinado, ambos devidamente autorizados pelas Assembléias Gerais tem justos e contratados firmar o presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, a ser regido pelas cláusulas adiante:

## 1) - HORÁRIO ESPECIAL PARA SUPERMERCADOS:

1.1) Fica acordado que não haverá expediente ao público, nem trabalho interno nos supermercados, no dia 14 de Dezembro de 2010, Feriado Municipal em Paranavaí, dia em que o comércio em geral ficará aberto;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Cláusula acima aplicar-se-á apenas no Município de Paranavaí;

1.2) No dia 19 de Dezembro de 2010, Domingo em que o comércio em geral ficará aberto no horário das 10h00 (Dez) horas às 16h00 (Dezesseis) horas, os supermercados ficarão abertos das 09h00 (Nove) horas às 17h00 (Dezessete) horas;

1.3) Nos dias 24 e 31 Dezembro de 2010, sexta-feira que antecede o Natal e o Ano Novo, o expediente será das 08h00 (Oito) horas às 18h00 (Dezoito) horas;

1.4) No dia 03 de janeiro e 07 de março de 2011, dias em que o comércio em geral ficará fechado, os supermercados terão expediente normal;

1.5) Nos dias 21 e 22 de abril de 2011, o comércio em geral, e os supermercados permanecerão fechados;

## 2) - DAS HORAS EXTRAS:

2.1) As horas laboradas no dia 19/12/2010 serão pagas a título de horas extras a 100% (cem por cento) da hora normal.

2.2) As horas extras realizadas no mês de dezembro deverão ser destacadas nas folhas de pagamento e estas, deverão ser encaminhadas ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranavaí até o dia 15 de janeiro de 2011.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais e necessários.

Paranavaí, 19 de Novembro de 2010.



---

Sindicato dos Empregados no Comércio  
de Paranavaí  
**Elizabete Madrona**  
CPF: 188.849.039-04



---

Sindicato do Comércio Varejista de  
Paranavaí  
**Ivan Brasiliano da Costa**  
CPF: 635.321.159-72